

PORTARIA Nº 551/SIA, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

Eleva o Nível de Proteção Contraincêndio Existente (NPCE) do Aeroporto Zona da Mata (SBZM).

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º da Portaria nº 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no art 1º da Resolução nº 279, de 10 de julho de 2013, e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.517275/2017-79,

RESOLVE:

Art. 1º Elevar o Nível de Proteção Contraincêndio Existente (NPCE) do Aeroporto Zona da Mata (SBZM), localizado em Goianá/MG, para 7 (sete).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA